



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Assessoria de Relações Internacionais**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

## **CHAMADA SIMPLIFICADA Nº, DE 5 DE ABRIL DE 2018**

*Chamada Simplificada para Indicação de alunos da graduação e pós-graduação interessados em concorrer ao Emerging Leaders In The Americas Program – ELAP - 2018 para Universidades canadenses.*

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 176, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelece as normas gerais para recomendação de estudantes de graduação e pós-graduação interessados em concorrer ao Emerging Leaders In The Americas Program - ELAP – 2018/2019.

### **1. APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1.** O programa Emerging Leaders in the Americas Program – ELAP, promovido pelo governo canadense, oferece bolsas de estudo com o objetivo de apoiar o capital humano nas Américas.
- 1.2.** Os bolsistas poderão iniciar seus estudos entre de 1 de junho de 2018 e 31 de janeiro de 2019.
- 1.3.** A UFABC indicará às duas (2) Instituições Canadenses com a qual possui acordo de cooperação - École de Technologie Supérieure e Université du Québec à Trois-Rivières - alunos da graduação e pós-graduação aptos a concorrer à bolsa.
- 1.4.** Os alunos da **pós-graduação** têm a possibilidade de optar por outra Universidade, desde que exista colaboração estabelecida entre o aluno e o professor da Universidade canadense pretendida.
- 1.5.** As Universidades parceiras ofertam disciplinas apenas na língua francesa. Aos alunos interessados em realizar apenas pesquisa, exige-se a proficiência em inglês ou francês, além de um professor disposto a supervisioná-los.
- 1.6.** O aluno deve consultar no site da Universidade pretendida os cursos que ela oferece, sendo que ele deve estar relacionado à sua área de estudo atual. As opções estão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220  
ri@ufabc.edu.br

disponíveis nos links <https://www.uqtr.ca/programme/> e <http://ufabc.net.br/hq>

## 2. DOS REQUISITOS E ELEGIBILIDADE

**2.1.** Para participar, o candidato da **graduação** deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser aluno regularmente matriculado, desde que não esteja em mobilidade acadêmica.

b) Apresentar, cumulativamente, os seguintes critérios:

I. CR (Coeficiente de Rendimento) maior ou igual a 2,7;

II. CP (Coeficiente de Progressão) entre 0,2 e 0,9 ou CPk (Coeficiente de Progressão do curso específico) entre 0,45 e 0,9;

IV. Apresentar teste de conhecimento que comprove, no mínimo, o equivalente ao nível B2 em francês ou inglês, de acordo com o programa e o idioma exigido pela Universidade que o aluno deseja se candidatar.

**2.2.** Para desenvolver pesquisas na École de Technologie Supérieure, além dos requisitos do subitem 2.1, o candidato da **graduação** deverá cursar Engenharia.

**2.3.** Para participar, o candidato da **pós-graduação** deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação na UFABC, desde que não esteja em mobilidade acadêmica no Canadá;

b) Possuir cooperação com um professor da Universidade canadense disposto a indicar e receber o aluno.

c) Ter cursado no mínimo 1 (um) quadrimestre.

## DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

**3.1.** A inscrição deve ser enviada ao e-mail [ri@ufabc.edu.br](mailto:ri@ufabc.edu.br) até o dia 15 de abril de 2018 às 23h59 com o assunto “[NOME COMPLETO] - INSCRIÇÃO ELAP 2018”.

3.1.1 Devem constar as seguintes informações no corpo do e-mail: nome, RA, telefone do aluno e nome da Instituição canadense que pretende se candidatar;

**3.2** O e-mail de inscrição deve conter a seguinte documentação anexa em formato pdf:

a) Cópia do passaporte ou documento de identificação;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

- b) Declaração de Matrícula emitida pela Secretaria da UAFBC com a data de término prevista do curso em que está matriculado;
- c) Carta de Apresentação feita pelo aluno, conforme explanação da ELAP disponível no link <http://ufabc.net.br/ho>;
- d) Carta de apresentação emitida pela Assessoria de Relações Internacionais da UFABC;
- e) Carta convite emitida pelo professor da Instituição canadense, exigida somente aos alunos da pós-graduação;
- f) Formulário “Privacy Notice Statement” assinado, disponível em <http://ufabc.net.br/hp>
- g) Certificados de proficiência em língua inglesa ou francesa.

**3.3** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.4.** Se, a qualquer momento, for constatada prestação de declaração falsa, omissão ou erro por parte do candidato, sua inscrição será sumariamente cancelada e implicará em sua exclusão do processo seletivo.

**3.5.** A lista dos candidatos indicados e excluídos do certame será divulgada pela Assessoria de Relações Internacionais no dia 17/04/2018.

**3.6** O resultado dos indicados a receber a bolsa será informado de acordo com o prazo determinado por cada Universidade canadense.

## 4. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

**4.1.** Serão eliminados os candidatos que não enviarem a inscrição conforme requisitos previstos no item 3 e seus subitens;

**4.2.** Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos de elegibilidade do item 2 e seus subitens.

**4.3.** O candidato torna-se inelegível se:

- a) O candidato é inelegível se: Possuir cidadania canadense ou residência permanente no país;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Assessoria de Relações Internacionais**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

- b) Foi anteriormente beneficiado por algum outro programa de bolsa financiado pelo governo canadense;
- c) Estiver matriculado em uma Universidade Canadense no momento da inscrição.

## **5. DOS BENEFÍCIOS**

**5.1.** O aluno de graduação ou pós-graduação selecionado receberá do governo canadense uma bolsa no valor de 7.200 dólares canadenses para utilizar no período de 4 meses a um semestre.

**5.2.** O aluno de pós-graduação selecionado receberá do governo canadense uma bolsa de 9.700 dólares canadenses para utilizar no período de 5 a 6 meses de estudo ou pesquisa.

**5.3.** O programa ELAP convidará os alunos selecionados a participar do “study tour” com foco em assuntos globais, áreas prioritárias do Canadá, como governança democrática e responsável, direitos humanos, meio ambiente, diversidade e povos indígenas.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital Retificado e Resultado Final.

**6.2.** Casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão tratados pela Assessoria de Relações Internacionais, consultadas as devidas instâncias e áreas quando pertinente.

Santo André, 5 de abril de 2018.

**Wagner Alves Carvalho**

Assessor de Relações Internacionais

Universidade Federal do ABC